

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 23/SACE/99

批示 第 23/SACE/99 號

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 4.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 5.º, ambos da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, subdelego no chefe do meu Gabinete, licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para a prestação de serviços de consultadoria no projecto de implementação em Macau do Sistema de Transferência Electrónica de Dados, abreviadamente designado pela sigla «EDI».

本人行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第四條 b) 項及第五條第一款所賦予之權能，將代表澳門地區簽署人身份所需之一切權力轉授予本辦公室主任 Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu 學士，以便與澳門生產力暨科技轉移中心簽署提供在澳門設立電子數據交換系統，簡稱“EDI”計劃之顧問服務之合同。

一九九九年九月十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 24/SACE/99

批示 第 24/SACE/99 號

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e no uso da competência delegada pela alínea j) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino:

根據經七月五日第 29/99/M 號法令核准之《澳門貿易投資促進局章程》第十條第一及第二款之規定及行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 j) 項所賦予之權限，本人決定：

1. É nomeado presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o licenciado Luiz Filipe Jacques.

一、委任 Luiz Filipe Jacques 學士，為澳門貿易投資促進局之監察委員會主席。

2. A remuneração do referido cargo é a que vier a ser fixada nos termos do estatuto daquela entidade.

二、上述職位之薪酬是根據該實體章程訂定為之。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

三、本批示由一九九九年十月一日起生效。

一九九九年九月十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 25/SACE/99

批示 第 25/SACE/99 號

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competência prevista na alínea n) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, designo como representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, na qualidade de coordenador-adjunto, o licenciado Sou Tim Peng, director, substituto, dos Serviços de Economia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第六條第一款 a) 項和第二款及四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 n) 項權限之授予之規定，本人委任經濟司代任司長 Sou Tim Peng 學士，以助理協調員之身份，在社會協調常設委員會執行委員會內為行政當局之代表，由一九九九年十月一日起生效。

一九九九年九月十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.